



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 0115/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que no âmbito da Requalificação Urbana da Chamusca – Área de Intervenção 1, vai proceder-se ao condicionamento/interdição do trânsito, exceto moradores, no **Largo Sacadura Cabral** e no **Largo João de Deus**.

DE: 09 (NOVE) A 13 (TREZE) DE OUTUBRO

DAS: 08H00 ÀS 18H00

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 09 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



<i>Elaborado</i>	
<i>Verificado</i>	
<i>Validado Tecnicamente</i>	
<i>Aprovado</i>	

DONO DA OBRA:

MUNICIPIO DA CHAMUSCA

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA:

“REQUALIFICACAO URBANA DA CHAMUSCA - AREA DE INTERVENCAO 1”

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

FASE 4 (LARGO SACADURA CABRAL E LARGO JOAO DE DEUS)

1. OBJETIVO

O presente PST - Plano de Sinalização Temporária, tem por objetivo especificar a sinalização e as regras gerais relativas a prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho, a considerar na empreitada, informando os utilizadores da via, nomeadamente aos moradores da existência de obras e de possíveis alternativas.

A solução proposta evitará, por um lado, quaisquer potenciais malefícios dependentes das diversas fases da execução da obra em simultaneidade com a passagem do trânsito, por outro, permitirá uma mais rápida execução da obra, possibilitando deste modo o restabelecimento regular do trânsito nesta zona mais rapidamente, já sobre as novas estruturas. Assim sendo, dando cumprimento ao preconizado no Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário, pretende-se:

- Possibilitar que o desenrolar dos trabalhos da obra, não coloque em risco qualquer condutor ou peão que circule nos caminhos ou estradas de acesso ou interseção com a zona de trabalhos;
- Evitar acidentes em todos os locais em que a obra atravessa caminhos ou estradas existentes.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente documento tem como objetivo definir e assegurar a implementação do Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário de Obras e Obstáculos na Via Pública, nomeadamente os Decretos Regulamentares n.º 22 A / 98, de 1 de outubro, alterado pelo n.º 41/2002 de 20 de agosto e o n.º 13/2013, de 26 de junho. Assegurando desta forma um dos pontos fulcrais no cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho, a aplicar nos estaleiros temporários ou móveis.

A presente memória descritiva refere-se ao PST a implementar na Obra "**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA - ÁREA DE INTERVENÇÃO 1" – fase 4 (LARGO SACADURA CABRAL E LARGO JOAO DE DEUS)**", para a execução dos trabalhos de acordo com o projeto de execução da empreitada será necessário interditar a circulação rodoviária exceto a moradores e ou veículos de emergência assim como os veículos de acesso à empreitada.

Assim sendo neste caso, iremos fechar a zona da intervenção nesta fase (**LARGO SACADURA CABRAL E LARGO JOAO DE DEUS**) com apoio de grade e sinalização.

Pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- Minimizar o transtorno a todos os utilizadores do arruamento em causa nomeadamente a moradores;
- Possibilitar o normal funcionamento da Obra sem colocar em risco qualquer veículo que circule / estacionado no arruamento abrangidas pelo presente documento;
- Evitar acidentes rodoviários;
- Evitar acidentes com transeuntes e colaboradores.

3. REFERÊNCIAS LEGAIS

O PST tem como referência o Decreto Regulamentar n.º 22 A / 98, de 1 de outubro, o Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de agosto e o Decreto Regulamentar n.º 13/2013, de 26 de junho.

4. TIPO DE TRABALHOS

Os trabalhos previstos a realizar são:

- IMPLEMENTAÇÃO DO PST
- REABILITAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA RUA EM CAUSA QUE SE ENCONTRA NO MEIO DA VIA DE CIRCULAÇÃO

5. CARACTERIZAÇÃO DAS VIAS EXISTENTES E INTERFERÊNCIAS PROVOCADAS PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- Execução de trabalhos em plena via / arruamento não sendo compatíveis com a circulação rodoviária / estacionamento;
- Acidentes de viaturas devido à movimentação de máquinas na via/arruamento;

6. DURAÇÃO DA INTERVENÇÃO E DA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA NA VIA

A sinalização temporária para esta fase, prevê-se iniciar a **9 de outubro até 13 de outubro de 2023, sendo que ao final do dia será garantido o acesso às garagens.**

7. SINALIZAÇÃO PROPOSTA

A sinalização a utilizar em obra, será de acordo com o desenho em anexo

8. IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO COM ESQUEMAS DE SINALIZAÇÃO PARA CADA ZONA DE INTERVENÇÃO

Dada a natureza da obra e arruamento, a sinalização temporária será colocada numa grade de modo a sinalizar e também para fazer barreira física para proibir a passagem de algum veículo, no entanto a mesma será retirada para deixar os moradores / veículos de emergência e autorizados transitar e a restante será em postes e/ ou tripés.

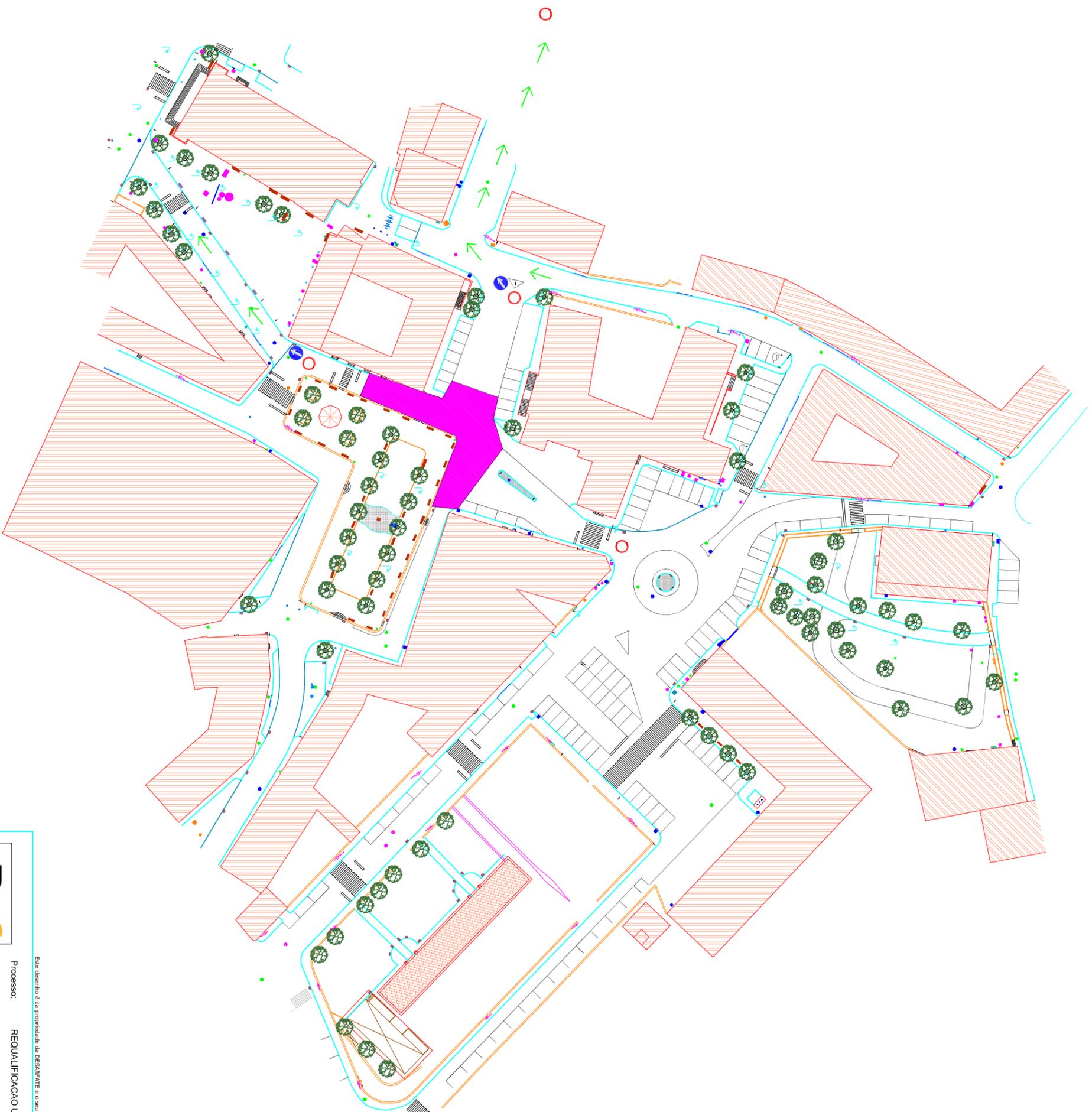
9. EQUIPA RESPONSÁVEL

A sinalização será colocada por uma equipa constituída por:

- 1 Chefe de Equipa;
- 1 Servente.

10. ANEXO I

Fátima, 06 de outubro de 2023



Legenda:

- Zona de Intervenção
- Vedação de estaleiro (rede bekaert ou grade de sinalização)
- D3a / D3b - Obrigação de contornar obstáculo
- C2 - Trânsito Proibido (Excepto Moradores)
- Circulação rodoviária alternativa com desvios

Este desenho é da propriedade da DESARFATE e o seu funcionamento ou uso e por terceiros não autorizados é passível de procedimento legal

Processo:	REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA - AREA DE INTERVENÇÃO 1	Desenho n.º:	01
Requerente:	MUNICIPIO DA CHAMUSCA	Proc. n.º:	202241MCO3
Designação:	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORARIA -FASE 4 (LARGO SACADURA CABRAL E LARGO JOAO)	Escala:	S/ Escala
Local:	CHAMUSCA	Data:	OUTUBRO 2023
		Autor:	ENG.º PEDRO MARTO

